



Vargem Grande (MA), terça-feira, 09 de abril de 2019

PORTARIA Nº 029-A/PRES./IMAP/2019.

Designar PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE VARGEM GRANDE MA e dá outras providências.

O Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões de Vargem Grande, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 418 de 2008;

Considerando a necessidade de viabilizar os processos de licitação de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e legislação correlata no âmbito do Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões de Vargem Grande – MA;

Considerando que o Instituto Municipal de Aposentadorias e Pensões possui natureza jurídica de Autarquia Municipal, Órgão da administração Indireta;

Considerando o quadro reduzido de servidores do IMAP.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **MARIA DO AMPARO AMORIM BEZERRA** CPF 057.705.083-45, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IMAP-VG, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório e contratação direta, nas modalidades que a Lei Federal nº 8.666/93 assim prever.

Art. 2º – A Presidente da Comissão fica autorizada a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Instituto Municipal de Aposentadorias e pensões ou da Prefeitura Municipal de Vargem Grande-MA, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e será válida por 01(um) ano.

Art. 4º – Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE VARGEM GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE ABRIL DE 2019.

JOSINALDO SANTANA DA SILVA

Presidente do IMAP-VG

PORTARIA Nº 29-B/PRES./IMAP/2019.

Nomeia a PREGOEIRA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE VARGEM GRANDE MA e dá outras providências.

Nomeia o Pregoeiro e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE VARGEM GRANDE MA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal 418/2008 e Lei Orgânica do Município, Considerando a adoção, pelo IMAP, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação da Pregoeira e de sua

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **MARIA DO AMPARO AMORIM BEZERRA**, CPF 057.705.083-45 para exercer a função de Pregoeira, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão.

Art. 2º – As atribuições da Pregoeira e dentre outras, serão:

- I. O credenciamento dos interessados;
- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V. A adjudicação da proposta de menor preço;
- VI. A elaboração de ata;
- VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 3º – Todos os trabalhos deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas e arquivadas no setor competente.

Art. 4º – A presente Portaria entrará em vigor no dia 01 de abril de 2019.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.



Vargem Grande (MA), terça-feira, 09 de abril de 2019

**SALA DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE
APOSENTADORIAS E PENSÕES DE VARGEM GRANDE,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE ABRIL DE 2019.**

JOSINALDO SANTANA DA SILVA

Presidente do IMAP-VG